



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, INGRESSO E
DESLIGAMENTO



EDITAL Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO POR EQUIPE
MULTIPROFISSIONAL DA CANDIDATA INSCRITA COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de avaliação por equipe multiprofissional da candidata inscrita como pessoas com deficiência, para provimento de vaga para o cargo de Professora Substituta, referente ao Edital nº 49/2025, de 05 de novembro de 2025, nos seguintes termos:

1. Fica convocada a candidata abaixo relacionada para comparecer à perícia a ser realizada no dia 06/02/2026, às 9h:

- AMANDA DE ALMEIDA SCHIAVON

2. O procedimento acontecerá de forma presencial na Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), situada na Av. Itália SN, Km 08, Campus Carreiros em Rio Grande/RS.

3. O não comparecimento, conforme o estabelecido no item 1 desta chamada pública, acarretará na ausência da candidata, desclassificando-a da reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4. Caso a deficiência da candidata não seja confirmada pela equipe multiprofissional, esta concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme item 3.14 do Edital 49/2025.

5. No momento do procedimento, a candidata deverá apresentar seu documento de identificação, conforme listado no item 4.3 do Edital 49/2025, bem como, todos os documentos, exames e laudos que comprovem sua condição.

6. O resultado serão disponibilizados, até o dia 10/02/2026, no seguinte endereço eletrônico: https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=795&historico=false.

Marcio Luís Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 26/01/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0545652** e o código CRC **793CA981**.

